



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 238 - Bairro José Elói - João Monlevade - MG CEP: 35930-198
- Telefone 31 3851-1770 - Fax: 31 3851-6502
camunijm@robynet.com.br



RESOLUÇÃO 379/2002

Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de João Monlevade, à Senhora Conceição Malta.

A Mesa do Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade, aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária do Município de João Monlevade, à Senhora Conceição Malta, pelo reconhecimento do povo monlevadense ao trabalho extraordinário que a mesma desenvolveu em prol desta Cidade, na área educacional.

Art. 2º A entrega do título ora concedido, será feita em reunião solene da Câmara Municipal, no dia 29 de abril, aniversário da Cidade de João Monlevade.

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Monlevade, 10 de abril de 2002.


JOSE BENISIO WERNECK - Presidente

Registrada nesta Secretaria aos 15 dias do mês de abril de 2002.


DORINHA MACHADO
Vereadora